



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

PROJETO DE LEI Nº 028 /2025

EMENTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N°	<u>318/2025</u>
DATA:	<u>15/05/2025</u>
Daiane Rocha S. de Paula	
Agente Administrativo	
Matrícula: 3358	

INSTITUI O PROGRAMA “OLHAR AZUL” QUE TEM COMO OBJETIVO PROMOVER EVENTOS/EXPOSIÇÕES A FIM DE SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL DOS ALUNOS E PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Vereadora Rose Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Olhar Azul”, que tem como objetivo promover eventos/exposições a fim de sensibilizar a população quanto à inclusão escolar e social dos alunos e pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) no município de Seropédica.

Art. 2º O Programa “Olhar Azul” consiste em:

- I. Promover exposições dos trabalhos artísticos/escolares realizados por crianças e pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), para demonstrar o talento e a criatividade delas;
- II. Realizar eventos que reforcem valores essenciais como empatia, acolhimento e o respeito a adversidade;
- III. Desenvolver palestras que fortaleçam o entendimento sobre as necessidades e potencialidades das pessoas com autismo;



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

IV. Distribuir panfletos que desmistificam preconceitos e informações quanto ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 13 de maio de 2025.


ROSE ALVES
VEREADORA
Partido Liberal



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo promover eventos/exposições que sensibilizem a população sobre a importância da inclusão escolar e social de alunos e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de promover informação e reflexão sobre o tema.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de combater o preconceito e as barreiras que existem em relação ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) através de eventos/exposições que promovam informações, desmistifique preconceitos e fortaleça o entendimento sobre as necessidades e potencialidades das pessoas com autismo.

Importante mencionar que a inclusão é um direito fundamental e acreditamos que a promoção desses eventos será fundamental para contribuir na construção de uma sociedade acolhedora, que respeite a diversidade.

Pelas razões expostas, e diante da relevância da matéria e do impacto positivo que pode gerar, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, aproveitando o ensejo para renovar os votos de consideração e apreço por Vossas Excelências.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rose Alves'.